



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
**ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

**OBJETO:** Pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial das Ruas São Vicente e Alemanha, no Município de Propriá/SE, através do contrato de repasse nº 1038505-29/2017 – SICONV 845724/2017 – Programa/Ação: Planejamento Urbano – Ministério das Cidades.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá (SE), no uso de suas atribuições legais, publica e faz saber a seguinte ERRATA ao Edital da Tomada de Preço nº 05/2019, para nele fazer constar que:

---

**ONDE SE LÊ:**

“8.4.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da proponente. Caso esteja sediada em outro Estado, apresentar o registro com visto do CREA ou CAU do Estado de Sergipe com validade na data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.”

**LEIA-SE:**

“8.4.5. Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do local da sua sede, com validade na data da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

8.4.5.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA ou CAU do Estado de Sergipe, deverá apresentar o registro do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA/SE ou CAU/SE antes da assinatura do contrato. Em qualquer caso a certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.”

---

PROPRIÁ (SE), 09 de agosto de 2019.

**Maria Sandra Silvestre Santos Rezende**  
**Presidente da CPL**